



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 0032/2024 REFERENTE AO PROCESSO Nº 1702/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024, QUE ENTRE SI FIRMAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A EMPRESA PRINTRIO COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORRÊA**, doravante denominado SEBRAE-SP ou CONTRATANTE.

CONTRATADA: PRINTRIO COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, com endereço na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 9005 – sala 206 – Itaipu – Niterói/RJ, CEP: 24340-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.496.866/0001-96, neste ato representada por seu Sócio **IGOR CAETANO BARRETO**.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Imprensa e Comunicação para atendimento dos Escritórios Regionais do Sebrae-SP (com exceção dos ERs da Capital), com fornecimento de mão de obra.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na renovação do contrato nº 0032/2024 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de julho de 2025 e vencimento em 30 de julho de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de R\$ 3.098.998,44 (três milhões, noventa e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme especificado abaixo:

ITENS / VALORES:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ER Baixada Santista - Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
ER Guarulhos – Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
ER Osasco – Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
ER Alto Tiete- Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
ER Araçatuba- Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
ER Araraquara- Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
ER Barretos- Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
ER Bauru- Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
ER Botucatu – Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
ER Campinas- Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
ER Franca- Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72

ER Grande ABC- Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
ER Guaratinguetá – Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
ER Itapeva- Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
ER Jundiaí – Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
ER Marília- Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
ER Ourinhos – Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
ER Piracicaba - Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
ER Presidente Prudente - Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
ER Ribeirão Preto - Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
ER São Carlos – Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
ER São João da Boa Vista - Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
ER São José do Rio Preto - Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
ER São José dos Campos - Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
ER Sorocaba – Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
ER Vale do Ribeira - Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72

ER Votuporanga - Assessoria de Imprensa	Posto (Das 09:00 às 17:00h com intervalo de 01 hora) de segunda à sexta	1	R\$ 9.564,81	R\$ 114.777,72
			TOTAL	R\$ 3.098.998,44

2.1. O presente aditivo será reajustado com base no IPCA, em momento oportuno

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

3.1. O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente e sem multa, mediante comunicação formal feita pelo SEBRAE-SP à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordado. E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e em reconhecer como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo.

NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA
Diretor-Superintendente
SEBRAE-SP

IGOR CAETANO BARRETO.
Sócio
PRINTRIO COMUNICAÇÃO
EMPRESARIAL LTDA

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Diretor Técnico
SEBRAE-SP



REINALDO PEDRO CORRÊA
Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: Mauro Bergamo

Nome: Bruna Gabriel Borba

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Processo - 1702-2023 - Contrato 032- 2024 -PRINTRIO Minuta 1º TERMO ADITIVO

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=3A-BF-57-F4-69-A5-23-49-CC-DE-AE-05-A4-18-C2-DC-5A-96-D2-97> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 3A-BF-57-F4-69-A5-23-49-CC-DE-AE-05-A4-18-C2-DC-5A-96-D2-97

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.***.***-62** - 15/04/2025 19:31:49

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.**6

✓ **Reinaldo Pedro Correa - 813.***.***-20** - 17/04/2025 14:34:58

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.***.***-80** - 17/04/2025 15:54:50

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Igor Caetano Barreto - 130.***.***-33** - 17/04/2025 16:30:47

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.**0

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ **Mauro Bergamo - 058.***.***-05** - 15/04/2025 15:34:18

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Bruna Gabriel - 294.***.***-76** - 16/04/2025 13:53:44

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

